



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1616/GR/UFES/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0559/GR/UFES/2014).

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante NDE, do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I Juçara Spinelli - Siape 1220039 (presidente coordenadora do curso);~~
- ~~II Ana Maria de Oliveira Pereira - Siape 1929398;~~
- ~~III Dilermando Cattaneo da Silveira - Siape 1612128;~~
- ~~IV Éverton de Moraes Kozenieski - Siape 1835594;~~
- ~~V Fábio de Oliveira Sanches - Siape 1769330;~~
- ~~VI Kátia Kellem da Rosa - Siape 1718298;~~
- ~~VII Márcio Freitas Eduardo - Siape 1800890;~~
- ~~VIII Paula Vanessa de Faria Lindo - Siape 1880263;~~
- ~~IX Ani Carla Marchesan - Siape 1729810;~~
- ~~X Jerônimo Sartori - Siape 1785648;~~
- ~~XI Robson Olivino Paim - Siape 2024235;~~
- ~~XII Pedro Germano dos Santos Murara - Siape 2059148.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1254/GR/UFES/2013, de 29 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício